



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### EXÉRCITO

#### Direcção de Infra-Estruturas

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Exército, Direcção de Infra-Estruturas	À atenção de Secção Logística RAG/DIE
Endereço Campo de Santa Clara	Código postal 1149-059
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218815700	Fax 218815721
Correio electrónico die.concursos@mail.exercito.pt	Endereço Internet (URL)

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

PM 01/Amadora (AM) — «Construção de infra-estruturas desportivas, campo de futebol relvado e pista de atletismo».

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução dos trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Amadora — Academia Militar.

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 240 000,00 euros.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

OMDN — LPM.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Qualquer modalidade jurídica que garanta a responsabilidade solidária de cada empresa, perante o adjudicante, pelo pontual cumprimento das obrigações emergentes do contrato.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) São admitidos a concurso os empreiteiros titulares de alvará emitido pelo INCI com as seguintes autorizações:

A 2.ª subcategoria da 5.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da obra e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

A 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, 10.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

###### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto nos artigos 68.º e 69.º do mesmo diploma.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto nos artigos 68.º e 69.º do mesmo diploma. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 70.º do referido no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes deverão apresentar ainda a Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (artigos 113.º do CIRS e 113.º do CIRC), acompanhada dos respectivos anexos mencionados no modelo oficial, referente ao último ano, ou aos três últimos consoante a situação aplicável das descritas no ponto 19.3 do programa de concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto nos artigos 68.º e 69.º do mesmo diploma.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 40.341.06/07.

###### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /

Custo: 126,23. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, vale de correio ou cheque dirigido ao organismo identificado em I.1).

###### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /

Hora 12 horas.

###### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

###### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

###### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /

Hora 10 horas. Local Direcção de Infra-Estruturas, Campo de Santa Clara, 1149-059 Lisboa.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Comissão de Abertura do Concurso, José Luís Moreira Ferreira.

2611050909

## FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo  
da Força Aérea

Direcção de Infra-Estruturas

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Defesa Nacional Força Aérea Portuguesa Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea Direcção de Infra-Estruturas	À atenção de
Endereço Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 6, Alfragide	Código postal 2614-506
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214723690	Fax 214723849
Correio electrónico di.proj.eng1@emfa.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação do piso 1 da camarata Q do depósito geral de material da força aérea — Alverca.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação parcial de edifício, incluindo demolições, redes de águas e esgotos e acabamentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Depósito Geral de Material da Força Aérea — Alverca do Ribatejo.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 245 000,00 euros, a acrescer do valor do IVA.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

O alvará de construção deve conter:

a) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;  
 b) As 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 06/DI/07.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00. Moeda: euro.

## Condições e forma de pagamento

Ao valor referido acresce o IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o fax 214712786. O processo pode ser adquirido na morada indicada em 1.3) anexo A, todos os dias úteis das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 /  /  /  /  / 

Hora 15 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Sessão pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 10 horas. Local sala de concursos do CLAFa, piso 1 do edifício A, na morada indicada em I.1.